



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.062 DE 11 DE MAIO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as férias remanescentes da servidora pública municipal **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, a partir do dia **16** de maio de 2022. O período de gozo das férias remanescentes foi concedido através da Portaria nº. 15.999 de 22 de abril de 2022. A referida Servidora é ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
